



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
"Unindo esforços, somando competências!"

**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO N. 571/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

10/07/2017  
  
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS AFASTADO POR MOTIVO  
DE LICENÇA PARA TRATAR DE  
ASSUNTOS DE INTERESSES  
PARTICULARES.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados para retorno ao trabalho o Sr. **ROBS ALVES DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Infraestrutura Serviços Público e Urbanismo, no cargo de Guarda Municipal Vigilância, afastado por motivos de *Licença Para Tratar de Assuntos de Interesse Particulares*, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, compreendidos de 04 de Junho de 2015 a 02 de Junho de 2017, com retorno previsto para dia 02 de Junho de 2017.

**Art. 2º.** Considerando que o prazo estabelecido para retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Vendedor**

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N. 571/2017**

DECRETO N. 571/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AFASTADO POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados para retorno ao trabalho o Srº. **ROBS ALVES DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Infraestrutura Serviços Público e Urbanismo, no cargo de Guarda Municipal Vigilância, afastado por motivos de **Licença Para Tratar de Assuntos de Interesse Particulares**, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, compreendidos de 04 de Junho de 2015 a 02 de Junho de 2017, com retorno previsto para dia 02 de Junho de 2017.

**Art. 2º.** Considerando que o prazo estabelecido para retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 253/2017**

PORTARIA N. 253/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 252, DE 06 DE JUNHO DE 2017, QUE INTITUIU O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017 que cria o Programa Pró-Família e dá outras providências;

**Considerando** a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS Nº. 001 DE 05/05/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família;

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família, pelo prazo de 12 (doze) meses, com competências já disciplinadas na Portaria supramencionada, os seguintes Integrantes:

Representando as Instituições Não Governamentais:

a) **ELDER DE MEDEIROS RODRIGUES**, representando a Associação dos Pequenos Produtores e sua suplente **LUIZA MARTINS BORGES**;

b) **ROSÂNGELA DIAS CAVALCANTE**, representando as Igrejas Evangélicas, e sua suplente **ANTÔNIA ELZA MIGUELISTA**;

c) **DOMINGAS MARTINS FERREIRA**, representando a Igreja Católica e sua suplente **JOANA FERREIRA DE SOUZA**;

d) **BENUTA RODRIGUES BRANDÃO**, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e sua suplente **REOVÂNIA BRITO DE ARAÚJO**.

Representando o Poder Público Municipal:

a) **VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e sua suplente **JUCERLEI BONATTO**;

b) **ALETÍCIA BARROS DE MELO E SILVA**, representando Secretaria Municipal de Saúde e sua suplente **DIOMAR ALVES CORREIA**;

c) **ALDENORA FERREIRA DE SOUZA**, representando a Secretaria Municipal de Educação e sua suplente **VALMERICE NUNES BRITO**;

d) **LEANDRO VIEIRA BATISTA**, representando a Secretaria Municipal de Administração e sua suplente **CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS**.

Parágrafo Único. A composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família obedecerá à composição do Conselho Municipal de Assistência Social, respeitando as possíveis alterações no mesmo durante o período de 12 (doze) meses.

**Art. 3º.** As deliberações do Comitê Gestor deverão ser expressas por meio de resoluções assinadas pela Presidente.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Julho de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****GABINETE  
ERRATA TERMO DE DOAÇÃO****ERRATA**

Errata ao Termo de Doação que neste ato faz a doação ao Sr. Joaquim Jose de Almeida Junior, portador do CPF nº 935.463.941-00, o presente instrumento tem por objeto a doação de uma motocicleta com as características: espécie tipo PAS/MOTOCICLO, marca HONDA/CG 125 I FAN, placa QBP 7504, combustível gasolina de FAB. 2016 cor preta avaliada em R\$ 7.750 (sete mil setecentos e cinquenta reais) a doação está em conformidade com o Termo de convenio nº 0277/2016, Firmado entre o município de Canarana - MT e o Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED - de acordo com o processo nº 63/2016 - Dispensa de Licitação nº 004/2016

TERMO DE DOAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Processo nº 063 Dispensa de Licitação nº 04/2016	SR. JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR	SR. JOAQUIM JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 10 de Julho de 2017.